

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º 100 /2009
(do Sr. Deputado Sérgio Barradas Carneiro)

Solicita ao Exm^o.Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente informações acerca da interdição da gruta do Poço Encantado no Parque Nacional da Chapada Diamantina no Estado da Bahia.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja solicitada informações ao Exmº. Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente acerca da interdição da gruta do Poço Encantado, que fica no Parque Nacional da Chapada Diamantina, Estado da Bahia, acarretando com essa medida, enormes prejuízos aos municípios limítrofes do parque devido a queda do fluxo de turistas.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2007, após a construção irregular de uma escada de alvenaria, o IBAMA interditou a gruta do Poço Encantado, no Parque Nacional da Chapa Diamantina/BA.

Tal medida, acabou prejudicando todos os municípios limítrofes com o parque, tendo drástica redução na indústria do turismo, vocação natural de tão bela região. Recentemente o presidente da União dos Municípios da Chapada Diamantina(UMCD) e prefeito do município de Andaraí, Sr. Wilson Cardoso declarou: *"...Houve um aumento na taxa de desemprego na região, pois restaurantes, hotéis e agências perderam dinheiro com a queda no turismo e por isto tiveram que demitir. O Poço Encantado é um dos pontos turísticos mais importantes da região, e o seu fechamento afastou o turista ou fez com que ele permaneça por menos tempo na região..."*

Passados quase dois anos desde a interdição do local, entendemos que, a população da região não pode mais aguardar a burocracia dos órgãos governamentais, sob pena de serem mais prejudicados.

Face ao exposto, solicito informações ao Exmº Sr. Ministro do Meio Ambiente para que esclareça por quanto tempo irá perdurar tal medida.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2009.

Deputado SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO
PT/BA